



Ofício nº 489/2018
Ibitinga, 25 de março de 2019.



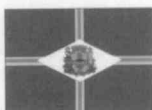
Senhor Presidente:

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência documentos para que sejam anexados aos Projetos de Lei nº 43/2019, nº 44/2019 e 45/2019, já protocolados nesta Casa de Leis. 89 90 91

Agradecendo antecipadamente, renovo protestos de estima e consideração.

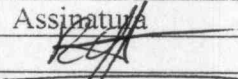
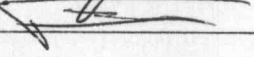
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



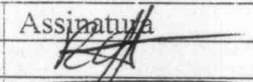

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 21 de março de 2019

Aos 21 dias de março de 2019 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei 43/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.000, 00 (quinze mil reais) para a compra de equipamento e material permanente no Fundo de Assistência Social; Projeto de Lei 45/2019 que abre crédito especial suplementar ao orçamento vigente o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes na Secretaria de Cultura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Projeto de Lei nº 44/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para suprir dotações que se encontram com saldo insuficiente referente ao Fundo de Assistência Social. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual vigente. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Esteve presente o munícipe Fernando Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O cidadão Fernando Racy manifestou-se sobre os três projetos conjuntamente declarando-se contrário ao encaminhamento dos mesmos da forma como se encontram e justificou, literalmente: “desde 2013 acompanho as Audiências Públicas, tanto do Executivo quanto do Legislativo, especialmente no que diz respeito às questões orçamentárias e, exaustivamente tenho chamado a atenção para a péssima qualidade da peça orçamentária do município e também da forma como alterações ocorrem; estes projetos são prova cabal da afirmação já que, nem terminamos o 3º mês do exercício fiscal de 2019, e vemos o Executivo pedindo autorização para abrir créditos adicionais, para ações como “compra de equipamentos e materiais permanentes, de material de consumo, contratação de serviços de terceiros, etc.” e sempre, sem a menor indicação de onde e como tais verbas serão gastas. Não é possível que os setores administrativos pretendes às despesas ainda não saibam onde, no que irão gastar tais recursos! Nem a comunidade e nem o Poder Legislativo devem mais “assinar cheques em branco” para as despesas executivas, na forma como se pretende, especialmente quando se observa que recursos vêm sendo malbaratados e malversados nos diversos setores administrativos, e não é de hoje. Isto posto, que as Secretarias envolvidas (Desenvolvimento Social, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social) e o próprio Fundo de Desenvolvimento Social, demonstrem clara e transparentemente, através de planilhas e relatórios detalhados justificando a necessidade, onde pretendem direcionar as despesas genericamente indicadas, antes de pretenderem que se as aprove. Assim exigem a moralidade, o interesse público, a eficiência e a transparência administrativas. E tais elementos são indispensáveis para futuro acompanhamento de licitações correlatas, haja vistos os inúmeros problemas que vêm sendo evidenciados, nestas, na atual administração do município”. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. A. Torrezan	44957492-1	
Fernando Racy	3553776-0	

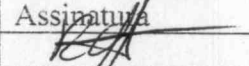
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 21 de março de 2019

Aos 21 dias de março de 2019 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei 43/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a compra de equipamento e material permanente no Fundo de Assistência Social; Projeto de Lei 45/2019 que abre crédito especial suplementar ao orçamento vigente o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes na Secretaria de Cultura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Projeto de Lei nº 44/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para suprir dotações que se encontram com saldo insuficiente referente ao Fundo de Assistência Social. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual vigente. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Esteve presente o munícipe Fernando Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O cidadão Fernando Racy manifestou-se sobre os três projetos conjuntamente declarando-se contrário ao encaminhamento dos mesmos da forma como se encontram e justificou, literalmente: “desde 2013 acompanho as Audiências Públicas, tanto do Executivo quanto do Legislativo, especialmente no que diz respeito às questões orçamentárias e, exaustivamente tenho chamado a atenção para a péssima qualidade da peça orçamentária do município e também da forma como alterações ocorrem; estes projetos são prova cabal da afirmação já que, nem terminamos o 3º mês do exercício fiscal de 2019, e vemos o Executivo pedindo autorização para abrir créditos adicionais, para ações como “compra de equipamentos e materiais permanentes, de material de consumo, contratação de serviços de terceiros, etc.” e sempre, sem a menor indicação de onde e como tais verbas serão gastas. Não é possível que os setores administrativos pretendes às despesas ainda não saibam onde, no que irão gastar tais recursos! Nem a comunidade e nem o Poder Legislativo devem mais “assinar cheques em branco” para as despesas executivas, na forma como se pretende, especialmente quando se observa que recursos vêm sendo malbaratados e malversados nos diversos setores administrativos, e não é de hoje. Isto posto, que as Secretarias envolvidas (Desenvolvimento Social, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social) e o próprio Fundo de Desenvolvimento Social, demonstrem clara e transparentemente, através de planilhas e relatórios detalhados justificando a necessidade, onde pretendem direcionar as despesas genericamente indicadas, antes de pretenderem que se as aprove. Assim exigem a moralidade, o interesse público, a eficiência e a transparência administrativas. E tais elementos são indispensáveis para futuro acompanhamento de licitações correlatas, haja vistos os inúmeros problemas que vêm sendo evidenciados, nestas, na atual administração do município”. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. Torrezan	44957192-1	
Fernando Racy	3553776-0	

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 21 de março de 2019

Aos 21 dias de março de 2019 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei 43/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.000, 00 (quinze mil reais) para a compra de equipamento e material permanente no Fundo de Assistência Social; Projeto de Lei 45/2019 que abre crédito especial suplementar ao orçamento vigente o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes na Secretaria de Cultura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Projeto de Lei nº 44/2019 que abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para suprir dotações que se encontram com saldo insuficiente referente ao Fundo de Assistência Social. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Esteve presente o munícipe Fernando Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O cidadão Fernando Racy manifestou-se sobre os três projetos conjuntamente declarando-se contrário ao encaminhamento dos mesmos da forma como se encontram e justificou, literalmente: “desde 2013 acompanho as Audiências Públicas, tanto do Executivo quanto do Legislativo, especialmente no que diz respeito às questões orçamentárias e, exaustivamente tenho chamado a atenção para a péssima qualidade da peça orçamentária do município e também da forma como alterações ocorrem; estes projetos são prova cabal da afirmação já que, nem terminamos o 3º mês do exercício fiscal de 2019, e vemos o Executivo pedindo autorização para abrir créditos adicionais, para ações como “compra de equipamentos e materiais permanentes, de material de consumo, contratação de serviços de terceiros, etc.” e sempre, sem a menor indicação de onde e como tais verbas serão gastas. Não é possível que os setores administrativos pretendes às despesas ainda não saibam onde, no que irão gastar tais recursos! Nem a comunidade e nem o Poder Legislativo devem mais “assinar cheques em branco” para as despesas executivas, na forma como se pretende, especialmente quando se observa que recursos vêm sendo malbaratados e malversados nos diversos setores administrativos, e não é de hoje. Isto posto, que as Secretarias envolvidas (Desenvolvimento Social, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social) e o próprio Fundo de Desenvolvimento Social, demonstrem clara e transparentemente, através de planilhas e relatórios detalhados justificando a necessidade, onde pretendem direcionar as despesas genericamente indicadas, antes de pretenderem que se as aprove. Assim exigem a moralidade, o interesse público, a eficiência e a transparência administrativas. E tais elementos são indispensáveis para futuro acompanhamento de licitações correlatas, haja vistos os inúmeros problemas que vêm sendo evidenciados, nestas, na atual administração do município”. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael A. Torrezan	44957492-1	
Fernando Racy	3553716-0	